



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0032/2024

Em 22 de janeiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2024, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.568.670,71 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à contratação de empresa especializada para a construção arquibancada e vestiários na pista de atletismo “Armando Garlippe”, e dá outras providências.

No ponto, o presente substitutivo tem por objetivo retificar a propositura originalmente apresentada, eis que esta não mencionava, em seu art. 2º, que o crédito cuja abertura ora se propõe terá por fonte, também, recursos financeiros decorrentes de superávit.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2024 se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2024 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.568.670,71 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à contratação de empresa especializada para a construção arquibancada e vestiários na pista de atletismo “Armando Garlippe”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.568.670,71 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à contratação de empresa especializada para a construção arquibancada e vestiários na pista de atletismo “Armando Garlippe”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.1	Projeto	
27.812.0030.1.163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$ 1.568.670,71
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.568.670,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit financeiro, no valor de R\$ 918.670,71 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos), disponível na conta PMA Investimentos, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo se especifica:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

G333151238282827015
15/01/2024 12:43:11

Cliente - Conta atual

Agência 82-5
Conta corrente 36376-6 PMA - INVESTIMENTOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	317.624.470	187.082,37 C	
08/01/2024		+ TED-Crédito em Conta	317.624.613	154.511,42 C	
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.082.000.073.107	89.700,00 D	
08/01/2024		+ Transferência enviada	550.082.000.105.162	342.236,68 D	
08/01/2024		Resgate Automático	1.972	90.342,89 C	0,00 C
15/01/2024		+ Transferência recebida	550.082.000.069.882	9.000.000,00 C	
15/01/2024		SALDO			9.000.000,00 C
Invest. Resgate Autom.					2.910.916,05 C
Saldo					11.910.916,05 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					2.910.916,05

Transação efetuada com sucesso por: J7006800 ANTONIO ADRIANO ALTIERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088